

DECRETO Nº 3.447, de 01 agosto de 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.128. 8026.2164	33901400	010000	7.864,10
1.03.0.04.128. 8026.2164	33903900	010000	5.000,00
1.03.0.04.122. 8026.2011	31909400	010000	2.135,90
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	33903900	010000	30.000,00
SECRETARIA			

MUNICIPAL DE
ESPORTE E
LAZER

1.10.0.27.241. 8003.2059	33903900	010000	9.300,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2065	33903900	011548	7.600,00
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			61.900,00
-------	--	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8026.2011	33903000	010000	10.000,00
1.03.0.04.122. 8026.2011	33903900	010000	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.241. 8003.2059	33901300	010000	3.200,00
1.10.0.27.241. 8003.2059	33903600	010000	6.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122. 8026.2074	33903900	010000	30.000,00

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

1.19.0.12.366.	33903000	011548	7.600,00
8021.2051			

TOTAL			61.900,00
-------	--	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de agosto de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal